



## PORTARIA Nº 204/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### **RESOLVE:**

Colocar a disposição da Colônia de Pescadores, exercendo suas atribuições na mesma pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 14/09/2017, o servidor **JOSÉ LUCIANO DE FARIAS**, matrícula nº 437, cargo de Agente Administrativo, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 da Lei Complementar nº 001 de 23/05/2008.

Picuí-PB, 14 de setembro de 2017.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional